

LEI Nº 865, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Denomina “Base Descentralizada do SAMU – Evaldo Garcia da Silva” o bem público que menciona

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada “Base Descentralizada do SAMU – Evaldo Garcia da Silva”, o bem público localizado na Estrada União Indústria, Km 130, s/nº, Bairro Reta, Comendador Levy Gasparian/RJ.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Manarino
Prefeito**